



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

## CIDADE DOS PROFETAS

### OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/066/2019

PMC/9344/2018

PRC/012/2019

PREGÃO: PMC/006/2019

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, como **CONTRATANTE** por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas-MG, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passam a integrar o presente aditivo o Secretário Municipal de Educação, Rodrigo Silva Mendes, e de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **SERVICORP- SERVIÇOS E CORPORAÇÕES LTDA- EPP**, CNPJ 12.607.740/0001-70, situada na Rua Líbano, nº 472, bairro Independência, CEP: 38304-200, Ituiutaba/MG, representada por Ana Paula Batista, portadora do CPF nº 262.540.528-73 e RG 28.671.600-8, SSP/MG, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria de Educação em sua Comunicação Interna nº PMC/SEMED/GAB/297/2023, e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar pela oitava vez, o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

#### **1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto:**

1.1- Constitui objeto do presente aditivo é a prorrogação do contrato pelo período de **03 (três)** meses, com início em **13/05/2023** e término em **13/08/2023**, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso II, da lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

#### **2 - CLÁUSULA SEGUNDA – Valor:**

2.1- O valor do presente aditivo é de **R\$ 448.197,36** (quatrocentos e quarenta e oito mil cento e noventa e sete reais e trinta e seis centavos).

#### **3 - CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Financeiros**

3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta das seguintes dotações orçamentárias vigente:

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 03 – Diretoria de Educação Infantil e Ensino Fundamental

Atividade: 2.130 – Desenvolvimento da Educação Infantil

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

8º Adit. Cont. 066/2019 – SERVICORP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
**CIDADE DOS PROFETAS**

**4 - CLÁUSULA QUARTA**

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 03 de maio de 2023.

**RODRIGO SILVA** Assinado de forma digital  
por RODRIGO SILVA  
**MENDES:09591** MENDES:09591325622  
**325622** Dados: 2023.05.03  
13:41:08 -03'00'

Rodrigo Silva Mendes  
Secretário Municipal de Educação

**ANA PAULA** Assinado de forma  
digital por ANA PAULA  
**BATISTA:262** BATISTA:26254052873  
**54052873** Dados: 2023.05.03  
16:30:50 -03'00'

Ana Paula Batista  
SERVICORP- Serviços e Corporações Ltda. - EPP

TESTEMUNHAS:

1.

2.